

14 DEZ 1988

Sarney não deve vetar Orçamento porque vai poder ajustá-lo em 1989

BRASÍLIA — O Presidente José Sarney não deverá vetar a Lei de Orçamento, aprovado no final da última semana pelo Congresso. Segundo seus assessores, que acompanham, no Palácio do Planalto, as negociações entre os parlamentares da Comissão Mista e técnicos da Secretaria de Planejamento, o Presidente está sensibilizado pelo argumento de que disporá, ao longo de 1989, de dois instrumentos que possibilitarão promover os ajustes necessários sem se submeter a um confronto com o Legislativo, inevitável caso não sancione a Lei.

Ontem os assessores do Planalto só admitiam a possibilidade de um voto parcial ao Orçamento caso prevaleçam, na redação final, dispositivos que possam ser considerados inconstitucionais. Mas a participação de técnicos da Secretaria de Orçamento e Finanças, na elaboração do texto final, deve afastar esta possibilidade. Para um interlocutor próximo do Presidente, a animosidade sobre o orçamento foi alimentada por "técnicos do segundo escalão do Governo", que se precipitaram

em fazer críticas improcedentes ao projeto do Congresso.

Com a expectativa de inflação de 10 por cento ao mês, bem inferior à projetada pelo Governo, o Congresso fez, na avaliação de assessores do Palácio do Planalto, um "orçamento de vida curta", que no início de 1989 já deverá ser submetido a revisões através de leis de excesso de arrecadação. Nestas leis, que devem ser propostas pelo Executivo, o Presidente poderá promover, com a aprovação do Congresso, ajustes que considere necessários, destinando recursos para setores e programas que hoje gostaria de ver mais privilegiados. Mesmo o artigo 39, das Disposições Transitórias da Constituição, poderá a vir ser utilizado pelo Governo, caso haja necessidade de alterações mais profundas na Lei Orçamentária.

O dispositivo prevê que, como o projeto do Governo para o Orçamento de 1989 foi encaminhado ao Congresso antes da promulgação da nova Constituição, ele possa ser reformulado, ajustando a proposta aos novos dispositivos criados pela Carta.